

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, (31/07/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88, com endereço na Rua Caetano Marchesini, Nº 626, Portão, na cidade de Curitiba/PR CEP 81.070-110, neste ato representado pelo Sr. Tiago Alexandre Boegershausen, inscrito no CPF sob nº 077.377.099-24 e portador do RG nº 5.311.158-3 SSP/SC, conforme relação em anexo.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2014.
- 3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 030/2014.
- 4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- 6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ata 103/2014



ESTADO DO PARANÁ

- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.



ESTADO DO PARANÁ

- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2014.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 030/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrado o presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA 2 – ASSINATUA CPF CPF



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

Signatário da Ata: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME

Relação de objetos registrados:

LOTE		QUANTIDADE POR SECRETARIA				QTDE TOTAL	UNID.	MARCA/	VALOR	VALOR TOTAL
LOIL		ADM	SAUDE	EDUC.	ASS. Social	POR LOTE	ONID.	FABRICANTE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE PARA USO DOMÉSTICO, CONCENTRADO, ALTA VISCOSIDADE (EMBALAGEM DE 05 LITROS). VALIDADE 01 ANO.	10	150	600	80	840	UND.	SUPERPLUS	R\$ 5,15	R\$ 4.326,00
02	DESINFETANTE LIQUIDO (EMBALAGEM DE 05 LITROS) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, COMPONENTE ATIVO, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL AMONIO- 2%, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, VEÍCULO E ESSÊNCIA. VALIDADE 01 ANO.	40	300	600	80	1.020	UND.	SUPERPLUS	R\$ 3,98	R\$ 4.059,60
03	AGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2,5% PP (EMBALAGEM DE 05 LITROS). VALIDADE 01 ANO.	20	300	600	70	990	UND.	SUPERPLUS	R\$ 2,96	R\$ 2.930,40
05	CERA SEMI PASTOSA AMARELA (LATA 4,5 KG).			200		200	LATAS	POLISOL	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00
07	PALḤA DE AÇO № 1 EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.		50	100	20	170	UND.	VEGA	R\$ 0,32	R\$ 54,40
09	SABÃO EM PEDRA, (EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GR GLICERINADO).	20	50	60	10	140	UND.	BARRA	R\$ 2,89	R\$ 404,60
10	AMACIANTE DE ROUPAS ALOE VERA (EMBALAGEM DE 02 LITROS). VALIDADE 01 ANO.		200	200	50	450	LITROS	S.PLUS	R\$ 2,24	R\$ 1.008,00
11	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA ANTIBACTERIANA DUPLA FACE 110X57X23.	100	500	2.000	100	2700	UND.	BRITISCH	R\$ 0,29	R\$ 783,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL 30 CM X 32,5 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	50	100	300	500	950	UND	MAGUN	R\$ 0,68	R\$ 646,00
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.		400	500	50	950	UND	VEGA	R\$ 0,55	R\$ 522,50
17	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PRIMEIRA LINHA, TEXTURA MACIA, PICOTADO, ROLO COM 30 m X 10 CM, PACOTE COM 08 ROLOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 UNIDADES.	50	250	500	25	825	FARDO S	SPRING	R\$ 14,89	R\$ 12.284,25
18	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO, 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS NAS MEDIDAS APROX. 22,5 CM X 21 CM.	50	500	1.500	30	2080	FARDO S	SPRING	R\$ 4,09	R\$ 8.507,20
20	VASSOURA DE PALHA TIPO NOVIÇA 04 LINHAS DE CERDAS, COM CABO.	10	50	200	20	280	UND.	COLOMBINA	R\$ 8,10	R\$ 2.268,00
21	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	10	50	100	15	175	UND.		R\$ 2,67	R\$ 467,25
24	FLANELA BRANCA, 40 X 60	50	300	500	80	930	UND		R\$ 0,97	R\$ 902,10
25	PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO- TAMANHO 66 X 44 CM.	20	300	1.000		1320	UND	MARTINS	R\$ 1,79	R\$ 2.362,80
27	COPO DESCARTAVEL, EMBALAGEM DE 200 ML, COM 100 UNIDADES, TRANSPARENTE.	300	600	1.000	150	2050	PCT	HYPERCOPO S	R\$ 2,19	R\$ 4.489,50
29	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, EMBALAGEM 480 ML.	50	300	500	50	900	UND.	DA ILHA	R\$ 2,97	R\$ 2.673,00
30	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML.	50	500	720	50	1320	UND.	S.PLUS	R\$ 1,19	R\$ 1.570,80



ESTADO DO PARANÁ

31	LIMPADOR DE USO GERAL- LIMPEZA DIÁRIA. EMBALAGEM DE 500 ML.	50	500	720	50	1320	UND.	S.PLUS	R\$ 1,74	R\$ 2.296,80
32	LIMPADOR PARA VIDROS, EMBALAGEM 500 ML.	40	300	720	50	1110	UNID	S.PLUS	R\$ 0,90	R\$ 999,00
	ESPANADOR SINTÉTICO: 30 CM - COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO									
37	LONGO DE PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA EXTRAÇÃO DE PÓ, LAVÁVEL. CONTENDO		100	360		460	UND.	PEROVINHA	R\$ 3,74	R\$ 1.720,40
	MARCA DO PRODUTO NA UNIDADE.									
	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO M – ELABORADA COM									
38	LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE	40	300	240	60	640	UND	VOLK	R\$ 1,50	R\$ 960.00
	FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E									
	MALEABILIDADE. EMBALAGEM DE COMPRA: PACOTE COM 01 PAR. LUVA DE LÁTEX CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO G – ELABORADA COM									
	LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE									
39	FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E	30	300	240	60	630	UND	VOLK	R\$ 1,30	R\$ 819,00
	MALEABILIDADE. EMBALAGEM DE COMPRA: PACOTE COM 01 PAR.									
40	PÁ PARA LIXO REFORÇADA EM AÇO ZINCADO, COM CABO LONGO DE MADEIRA.	10	50	150	10	220	UND	PEROVINHA	R\$ 2,65	R\$ 583,00
41	ÓLEO DE PEROBA, EMBALAGEM 200 ML.		50	300	10	360	UNID.	KING	R\$ 3,39	R\$ 1.220,40
42	LUSTRA- MÓVEIS, EMBALAGEM 200 ML.	50	200	300	50	600	UNID	ONIX	R\$ 1,05	R\$ 630,00
43	ODORIZANTE DE AMBIENTE EMBALAGEM DE 360 ML	30	80	50	15	175	UND.	DOM LINE	3,83	R\$ 670,25
44	PEDRA SANITÁRIA REDONDA EMBALAGEM 25 G	200	200	150	300	850	UNID.	SANY	R\$ 0,43	R\$ 365,50
45	SACO DE LIXO, REFORÇADO 15 LITROS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	40	400	1.000	100	1540	PCT	NEKPLAST	0,92	R\$ 1.416,80
46	SACO DE LIXO, REFORÇADO 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	150	400	1.000	100	1650	PCT	NEKPLAST	R\$ 1,21	R\$ 1.996,50
47	SACO DE LIXO, REFORÇADO 100 LITROS, EMBVALAGEM COM 10 UNIDADES.	300	500	1.000	100	1900	PCT	NEKPLAST	R\$ 1,29	R\$ 2.451,00
50	FRALDAS DESCARTAVEL TAMANHO P, PARA BEBÊS ABAIXO DE 05 KG.			1000		1000	UND	TECNICARE	R\$ 0,22	R\$ 220,00
51	FRALDAS DESCARTAVEL TAMANHO M, PARA BEBÊS DE 05 KG A 9,5 KG.			10.000		10000	UND	TECNICARE	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
52	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA BEBÊS DE 9,5 KG A 15 KG.			15.000		15000	UND	TECNICARE	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, PARA BEBÊS ACIMA DE 15 KG.			15.000		15000	UND	TECNICARE	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
55	RODO GRANDE 60 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO, COM CABO.	10	40		10	60	UND	PEROVINHA	R\$ 5,31	R\$ 318,60
	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO									
	DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES									
57	HOSPITALARES, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,		6000			6000	UND	NEKPLAST	R\$ 0,06	R\$ 360,00
	CONFORME NBR 7500, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR									
	EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191. 39X52CM 5 MICRAS									
	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO									
F0	DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES		6000			6000	LIND	NEKDI ACT	D¢ 0.44	D¢ 040 00
58	HOSPITALARES, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,		6000			6000	UND	NEKPLAST	R\$ 0,14	R\$ 840,00
	CONFORME NBR 7500, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR									
	EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191.MEDINDO 63X80 CM 8 MICRAS									



ESTADO DO PARANÁ

_	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO								
59	DE BAIXA DENSIDADE, PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,		6000		6000	UND	NEKPLAST	R\$ 0.33	R\$ 1.980,00
	CONFORME NBR 7500, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA							, ,,,,,	,,
	ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 9191. MEDINDO 75X105 CM 12 MICRAS INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL, COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%,								
	PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2%, SOLVENTE ALIFÁTICO, PROPELENTE								
60	(PROPANO/BUTANO), SEM CFC, PRINCÍPIO ATIVO D-ALETRINA, EMBALADO EM	50	100	20	170	FR	ULTRA INSET	R\$ 5,07	R\$ 861,90
	FRASCO METÁLICO COM NO MÍNIMO 300 ML.								
	ALVEJANTE E GERMICIDA EM PÓ BRANCO, À BASE DE CLORO ATIVO MÍNIMO 10%								
	ALCALINIDADE TOTAL (NA20) MÁXIMA DE 10% PH (SOLUÇÃO AQUOSA 1%) ENTRE 8 E 10, CONTENDO AGENTES SEQÜESTRANTES E ALCALINIZANTES,								
	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 25 KG, COM CONTROLE DE QUALIDADE					Embala gens de	CLARA LUX	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
61	CONFORME FARMACOPÉIA, APROVAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO								
	COM A PORTARIA N°15 DE 23 DE AGOSTO DE 1988/ANVISA E RDC N°14 DE 28 DE		25		25				
	FEVEREIRO DE 2007/ANVISA. A EMBALAGEM E TAMPA DO PRODUTO DEVERÃO SER EM TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES A FIM DE MANTEREM AS					25 kg			
	PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O								
	TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA LINHA DE								
	PRODUTOS.								
	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE								
	TECIDO, PROMOVENDO MACIEZ, COM PERFUME AGRADÁVEL, TENSOATIVOS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E QUE CONSERVE A TONALIDADE, QUE ATENDA ÀS					Bombon			
62	SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. ASPECTO: LÍQUIDO, COR		25		25	a com	CLARA LUX	R\$ 26,86	R\$ 671,50
	CLARA, PH: 2,0 A 4,0. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM BOMBONA COM 25					25 litros			
	LITROS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA								
	LINHA DE PRODUTO. II								
	DETERGENTE EM PÓ , SUAVEMENTE PERFUMADO, À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E AGENTES ALCALINIZANTES, PARA LAVAGEM DE ROUPAS					Embala			
	HOSPITALARES, DE BAIXO PODER ESPUMANTE, ASSEGURANDO AÇÃO MECÂNICA					gem de			
	INTEGRAL, COM AGENTE DE ANTI-REPOSIÇÃO, CONTENDO BRANQUEANTE					saco			
63	ÓPTICO, PH (SOLUÇÃO AQUOSA 1%) ENTRE 10 E 12. ALCALINIDADE TOTAL (NA20)		30		30	polietile	CLARA LUX	R\$ 85,44	R\$ 2.563,20
	ENTRE 27 E 33%, ALCALINIDADE LIVRE (NA20) ENTRE 15 E 21%, EFETIVOS A					no			
	BAIXAS TEMPERATURAS, PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS E SUJIDADE. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO CONTENDO 25 KG. PRODUTO NOTIFICADO					contend o 25 Kg			
	NA ANVISA. TODOS OS ITENS DE UMA MESMA LINHA DE PRODUTOS. I					0 23 Ng			
65	NEUTRALIZADOR COM SEQUESTRANTES DE FERRO, QUE DEVOLVA A		15		15	Embala	CLARA LUX	R\$ 123,98	R\$ 1.859,70



ESTADO DO PARANÁ

	NEUTRALIDADE DOS TECIDOS, NEUTRALIZANDO O CLORO RESIDUAL EVITANDO O						gem de				
	AMARELAMENTO DA ROUPA E O DESGASTE PREMATURO DAS FIBRAS,						saco				
	REDUZINDO O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS, PRESERVANDO O BRILHO E A						polietile				
	TONALIDADE DAS CORES, E QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS						no				
	FÍSICO-QUÍMICAS: PRINCÍPIO ATIVO: AGENTE REDUTOR E COADJUVANTES,						contend				
	ASPECTO PÓ: COR BRANCA ODOR CARACTERÍSTICO; PH: 4,5 A 6,5. EMBALAGEM						o 25 Kg				
	DE POETILENO CONTENDO 25 KG. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. TODOS OS						•				
	ITENS DE UMA MESMA LINHA DE PRODUTOS. 🛭										
66	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE,				300	200	LIND	IADA	D¢ 0 44	R\$ 132,00	
00	EMOLIENTES E TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE. VÁRIOS AROMAS.				300	300	UND	IARA	R\$ 0,44	R\$ 132,00	
	CREME OU GEL DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM. DE FLÚOR, AÇÃO										
67	BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. GARANTIA				500	500	UND	ICE FRESCH	R\$ 0,80	R\$ 400,00	
	OFERECIDA PELO FABRICANTE. 90 GR.										
	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ARREDONDADAS, NAS CORES VARIADAS,										
68	PRODUTO ANALISADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, EMBALAGEM				100	100	UND	MED FRIO	R\$ 0,42	R\$ 42,00	
	INDIVIDUAL COM GARANTIA DO FABRICANTE.										
	CONDICIONADOR INFANTIL-VARIOS AROMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO										
	PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBÊ.										
71	INDICAÇÃO USO INFANTIL E ADULTO EMBALAGEM: FRASCOS DE 480 ML,				100	100	UND	TRALALA	R\$ 4,90	R\$ 490,00	
''	COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO,				100	100	UND	IIVALALA	1 (ψ 4,30	Τζψ 430,00	
	POLIETILENOGLICOL. LAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL										
	BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO.										
72	SHAMPOO ADULTO - 1 LITRO - VÁRIOS AROMAS.				100	100	UND	SUAVE	R\$ 3,88	R\$ 388,00	
73	SHAMPOO INFANTIL - VÁRIOS AROMAS – 480 ML.				100	100	UND	TRALALA	R\$ 4,61	R\$ 461,00	
74	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA, 1,5 V, EMBALAGENS CONTENDO 2 UNID.	20	20	30	100	170	EMB.	THON	R\$ 2,34	R\$ 397,80	
75	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, 1,5 V, EMBALAGENS CONTENDO 2 UNID.	20	20	30	100	170	EMB.	THON	R\$ 2,44	R\$ 414,80	
76	PILHA COMUM PEQUENA, TAMANHO AA, 1,5 V, EMBALAGENS CONTENDO 4 UNID.	20	20	30	100	170	EMB.	THON	R\$ 2,49	R\$ 423,30	
78	REMOVEDOR DE SUJEIRAS, MANCHAS E GORDURAS EM TAPETES E ESTOFADOS,	5	·		30	35	UND	SUPERPLUS	R\$ 7,99	R\$ 279,65	
70	USO DOMESTICO. LATA 500 ML.	J			30	33	טויט	JUF LIVE LUS	ι (ψ Ι ,υυ	Ι Ψ Ζ Ι Ͽ,00	
79	PROTETOR SOLAR, FPS 50; RESISTENTE A ÁGUA; AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB;				50	50	UND	UND LUVEX	R\$ 18,38	R\$ 919,00	
13	AÇÃO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO; BISNAGA MÍNIMA 125G.				50	30	טויט	LUVEA	1 (ψ 10,30	1λψ 313,00	
80	PROTETOR SOLAR, FPS 30; RESIST.A ÁGUA; AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB; AÇÃO				50	50	UND	LUVEX	R\$ 11,68	R\$ 584,00	
00	HIDRATANTE, NÃO OLEOSO; BISNAGA MÍNIMA 125G.				30	30	UND	LUVLA	·	·	
										R\$ 101.984,50	
		(Cento e um mil novecentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos)									